



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 15 de julho de 2020

Ano III - Edição 233

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2011, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- nº GAB 001, de 02 de Março de 2020, realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG, MEDIANTE A TROCA DE BOTIÕES RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial 006/2020 – SRP 004/2020** –, devendo a proposta e documentação ser entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia **28 DE JULHO DE 2020, ATÉ ÀS 08h:30min**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 – Departamento de Licitações e Contratos.

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MILE VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte, sábado, às nove horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB- primeira secretária, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Wanderlei Inácio/ PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/ PATRIOTA - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o prefeito do Município, por meio do ofício n. 816/2020, solicitou ‘... a convocação extraordinária da Câmara Municipal para leitura e apreciação do Projeto de Lei da nossa iniciativa a ser encaminhado ao Legislativo Municipal em regime de urgência que será identificado pela ementa: - ‘Ratifica o valor diferenciado da tabela fixada pelo SUS, adotado pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, para efeito de complementação financeira para remuneração de leitos de internação clínica, como parte integrante do Plano de Resposta Hospitalar Municipal e de Contingenciamento Operativo – Covid-19 (Decreto Municipal n. 059/2020), dando outras providências’ [sic]. E, em observação ao disposto no art. 96, § 1º, do Regimento Interno,

resolve marcar a sessão extraordinária para o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2020 (dois mil e vinte), sábado, às 9 (nove) horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, n. 1.098, para a leitura do supracitado projeto de lei. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2020. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente.” Com exceção dos Vereadores Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Luiz Antônio de Oliveira, os demais assinaram dando ciência desta convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 229 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 814/2020, em resposta ao requerimento n. 820/2020, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; b) n. 799/2020, em resposta ao requerimento n. 750/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; c) n. 795/2020, em resposta ao requerimento n. 606/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; d) n. 812/2020, em resposta ao requerimento n. 645/2020, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; e) n.s 800, 801/2020, em resposta aos requerimentos n.s 1.918/2019, 712/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; f) n. 797/2020, em resposta ao requerimento n. 784/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; g) n. 813/2020, em resposta aos requerimentos n.s 790/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; h) n.s 793, 794, 796, 798/2020, em resposta aos requerimentos n.s 353/2020, 1.688/2019, 735, 741/2020, subscritos por diversos vereadores; i) n. 791/2020, encaminhando relatório circunstanciado, contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos no mês de maio do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019; j) n. 792/2020, encaminhando o saldo bancário referente ao período de quinze a dezanove de junho do corrente; k) n. 802/2020, em resposta aos ofícios n.s 053/202, 054/2020 e 055/2020, da presidência da Câmara, que encaminharam documentos com as retificações das emendas impositivas (LOA) dos Vereadores Dhiosney de Andrade, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Cláudio Coelho Pereira, para que fossem tomadas as devidas providências, informando que somente com a aprovação de uma nova lei, alterando o orçamento vigente, seria possível fazer as retificações na Lei Orçamentária, aprovada para o exercício de dois mil e vinte; l) n. 816/2020, solicitando a convocação extraordinária da Câmara Municipal para leitura e apreciação do projeto de lei que será identificado pela ementa: - ‘Ratifica o valor diferenciado da tabela fixada pelo SUS, adotado pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, para efeito de complementação financeira para remuneração de leitos de internação clínica, como parte integrante do Plano de Resposta Hospitalar Municipal e de Contingenciamento Operativo – Covid-19 (Decreto Municipal n. 059/2020), dando outras providências’; m) n. 817/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 078/2020, que ‘Ratifica o valor diferenciado da tabela fixada pelo SUS, adotado pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, para efeito de complementação financeira para remuneração de leitos de internação clínica, como parte integrante do Plano de Resposta Hospitalar Municipal e de Contingenciamento Operativo – Covid-19 (Decreto Municipal n. 059/2020), dando outras providências.’ O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça comunicou ao plenário que, por meio do ato da Mesa Diretora n. 005, de 24 de junho de 2020, foram estabelecidas medidas de prevenção à Covid-19; entre outras, a suspensão das sessões ordinárias, a partir da referida data até trinta e um de julho do corrente, a realização das extraordinárias sem a presença de público e o funcionamento administrativo da Câmara apenas para atividades internas. IV- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Dhiosney de Andrade/PV, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/ PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/ PATRIOTA. V- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, extraordinária, os projetos de lei n.s 040/2020, 067/2020, 068/2020, 069/2020, 070/2020, 071/2020, 072/2020, 073/2020, 074/2020, 075/2020, 078/2020, de resolução n. 003/2020 e o substitutivo ao projeto de lei n. 057/2020. VI- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Dhiosney de Andrade/PV, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/ PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/ PATRIOTA; ausentes na sessão os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/ REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PSB. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte. E, às nove horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em vinte e nove de junho de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.